# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3505 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 2017


## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.204, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 581.562,16 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 008999/2017-01, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 13 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 581.562,16 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos, conforme Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0363493-20/2011, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Natal, objetivando a execução de uma Praça do Esporte e Cultura PEC Modelo 3000 m² no Bairro de Felipe Camarão, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R$ 581.562,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 28.101

| Código | Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 27.812.052.1-223 | Estádio nos Bairros / Infraestrutura Desportiva | | | 581.562,16 |
| | | 4.4.90.51 | 5112400 | 473.493,24 |
| | | 4.4.90.92 | 5112400 | 108.068,92 |
| TOTAL | | | | 581.562,16 |

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.184, de 24 de janeiro de 2017 – Programação Financeira 2017, e considerando a autorização da Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 008999/2017-01, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 13 de março de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA
Controlador-Geral do Município

D-11.204

| Tipo | Incorporação |
|---|---|
| Unidade | 28.101 |
| Orçamentária | SEL |
| Anexo | IV - Projetos |
| Fonte | 5112400 |
| Meses | |
| Março | 581.562,16 |
| Abril | |
| Maio | |
| Junho | |
| Julho | |
| Agosto | |
| Setembro | |
| Outubro | |
| Novembro | |
| Dezembro | |
| Indisponível | |
| Total | 581.562,16 |

PORTARIA Nº. 490/2017-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 54057/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANDREA CRISTINA GUERRA FONSECA DA SILVEIRA, matrícula nº. 41.879-0, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 478/2017-A.P/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e o que determina a Lei Ordinária nº 6.419/2013, Art. 4º, publicada em 11 de dezembro de 2016 e sentença Judicial nº 0806400-12.2014.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder enquadramento ao servidor abaixo relacionado, que passara a perceber os vencimentos correspondentes ao cargo de Agente de Mobilidade Urbana.

| MATRÍCULA | NOME | PADRÃO | NÍVEL |
|---|---|---|---|
| 00.350-6 | OSVALDO LINS DE OLIVEIRA | A | XII |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 475/2017-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 897/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Gerência Técnica de Unidades Especializadas, da Policlínica Sul, símbolo FGTUE, a servidora EMMANUEL INÁCIO DA SILVA, matrícula nº. 26.125-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 471/2017-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 014383/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor OTÁVIO COSTA DA SILVA, matrícula nº. 26.162-9, GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, referente ao 1° decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Adicional de Periculosidade e o Auxílio-transporte.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 469/2017-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 058294/2016-46,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIZE DA SILVA DAVINO, matrícula nº. 42.852-3, GNM, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1° decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte Natal e o Auxílio-transporte Nízia Floresta.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 468/2017-A.P., DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 058089/2016-81,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ISABEL ALICE GUIMARÃES UBARANA, matrícula nº. 42.836-1, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 1° decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 460/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 48291/2016-02,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARLENE LACERDA DE BARROS, matrícula nº. 11.783-8, Odontólogo, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (1990/2000), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirada o adicional de insalubridade.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 458/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 30431/2015-05,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GISELLE CALDAS DOS SANTOS RICA, matrícula nº. 32.066-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirada o adicional de insalubridade e o auxílio-transporte.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 447/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 47218/2016-13,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER, matrícula nº. 04.438-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4° decênio (2016/2016), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 446/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 52538/2016-87,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 08.409-3, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 445/2017-A.P., DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 42945/2016-86,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUTIGARDIS COSME DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.522-8, ocupante do cargo de Professor, N2-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 443/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 866/2017-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função de Chefia de Serviços Básicos de Saúde, símbolo FCSB, a servidora RODÁZIA RÚBIA FREITAS DE LIMA, matrícula nº. 08.002-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 442/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 46432/2016-44,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Procuradoria-Geral do Município do Natal, o servidor WIGDER WIIGDER WILHELM VALLE, matrícula nº. 31.456-1, Professor, N1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 438/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 58113/2016-81,
RESOLVE:
Art. 1º -Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, da servidora ISABEL CRISTINA DE FRANÇA VARELA, matrícula nº. 00.163-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 314/2017-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 195/2017-GS/SME,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir, a pedido, as servidoras das Funções abaixo relacionadas, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME:

| Matrícula | Nome | Funções |
|---|---|---|
| 30.854-4 | ROSANEIDE LOPES DE S. TRIGUEIRO | Diretora Administrativo-Financeira |
| 16.733-9 | ROSEMERY ALVES FERREIRA | Diretora Pedagógica |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017*.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
* Republicar por incorreção, publicado no DOM de 14.02.17

PORTARIA Nº. 434/2017-A.P., DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº. 002434/2017-11,
RESOLVE:
Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora VIVIANE RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 49.152-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 425/2017-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 039283/2016-67,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CONCEIÇÃO TOMAZ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.388-3, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao 3° decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 423/2017-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 040056/2015-01,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA ELIENE MORAIS BESERRA, matrícula nº. 07.235-4, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao 2° decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 422/2017-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 035810/2015-83,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO DINIZ DA COSTA, matrícula nº. 14.330-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2° decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado a GEE, ARV e o Auxílio-transporte.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 415/2016-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e Processo nº 37250/2016-82
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento, nos termos do §9º do art. 14, da lei Complementar Federal nº 64, de 18 de Maio de 1990, para fins de candidatura ao cargo eletivo de Vereador, no Município de Parnamirim/RN, o qual fica liberado do exercício de todas as suas funções, em virtude de desincompatibilização obrigatória, do servidor abaixo relacionado,

| NOME | MATRÍCULA | SECRETARIA | RETROAGIR A |
|---|---|---|---|
| JOCELIN DE LIMA BEZERRA | 14.391-0 | SMS | 02/07/2016 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 055333/2016-53,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Câmara Municipal de Parnamirim, à servidora DÉBORA DE FARIA GURGEL, matrícula nº. 06.150-6, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº 38937/2016-35,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para Função Gratificada 3 FG-3 para a servidora SELMA ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº. 07.648-1, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão de vaga preexistente.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 51366/2016-24
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ISABEL EDNA DE ALBUQUERQUE GALVÃO, matrícula nº. 47.559-9, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 410/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 59626/2011-03,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 05.737-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2° decênio (1991/2001), pelo período de 06 (seis) meses. Devendo ser retirado o Auxílio-transporte Natal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 409/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 24957/2011-14
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA DE FÁTIMA BARROS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 17.519-6, ocupante do cargo de Professor, N1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (2006/2011) e (2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 408/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 45874/2016-73
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LEUZENE JEANE DE VASCONCELOS SALGUES, matrícula nº. 17.085-2, ocupante do cargo de Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2005/2010), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 407/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 50161/2016-21
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCOS ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº. 11.637-8, ocupante do cargo de Professor, N1-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (1992/1997 e 1997/2002), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 406/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 46824/2016-11
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), á servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 18.357-1, ocupante do cargo de Professor, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênio (2002/2007 e 2207/2012), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 157/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº. 57636/2016-19,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para Função de Chefia de Serviços Básicos de Saúde - FCSB, à servidora MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA, matrícula nº. 14.319-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de vaga preexistente.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 156/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº 57636/2016-19,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função de Chefia de Serviços Básicos de Saúde, símbolo FCSB, à servidora EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA, matrícula nº. 09.062-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 155/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014 e processo nº 44727/2016-86,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para Função de Chefia de Divisão de Zoonoses, símbolo - FCPZ, o servidor WAGNER ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº. 34.517-2, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão de vaga preexistente.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 154/2017-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº 44727/2016-86,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função de Chefia de Divisão de Zoonoses, símbolo FCPZ, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CÂMARA BEZERRA, matrícula nº. 08.707-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 138/2017-A.P., DE 27 DE JANEIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. 055993/2016-34,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a cessão, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, (Procuradoria-Geral de Justiça), à servidora GISELLE MARY PAIVA DA CRUZ SILVA, matrícula nº. 49.110-1, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário, consoante Decreto nº. 9.303, de 05 de janeiro de 2011, recaindo sobre este a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias, conforme Lei Complementar nº.063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, nos artigos 91 e 96.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017*.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por incorreção , publicada no DOM de 15.02.2017

PORTARIA Nº. 441/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 49782/2016-62,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, à Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, o servidor JOÃO BEZERRA DE MENEZES FILHO, matrícula nº. 00.088-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 440/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013 e processo nº 0143/2017-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, o servidor FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, matrícula nº. 13.228-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 439/2017-A.P., DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 20001/2016-58,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor MARCOS LUIS PEREIRA, matrícula nº. 05.644-6, GNM, Padrão B, Nível

V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Convênio 052/2013, de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre os Poderes Executivo e o Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2016.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 436/2017-A.P., DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 00690/2017-65,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Procuradoria-Geral do Município - PGM, o servidor ROSENBERG CALAZANS SOARES, matrícula nº. 32.071-4, ocupante do cargo de Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 426/2017-A.P., DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 54064/2016-16,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar a cessão, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, (Procuradoria-Geral de Justiça) da servidora MARIANA EVANGELISTA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº. 45.551-2, Auxlliar de Fiscal Ambiental, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário, consoante Decreto nº. 9.303, de 05 de janeiro de 2011, recaindo sobre este a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias, conforme Lei Complementar nº.063, de 11.10.2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2005, nos artigos 91 e 96.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2017.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 416/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 04264/2016-10,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar portaria nº. 1834/2016-A.P., de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 13 de dezembro 2016, referente ao afastamento para o Curso de Doutorado da servidora SAYONARA FERNANDES DA SILVA, matricula nº. 14.080-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412/2017-A.P., DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 36752/2014-24,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria nº. 019/2015-A.P., de 08 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de 01 de 2015, referente as férias prêmio da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO B. RODRIGUÊS, matricula nº. 07.513-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.
ONDE SE LÊ: 1º decênio (1976/1986)
LEIA-SE: 2º decênio (1995/2005)
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 551/2017-A.P.., DE 10 DE JANEIRO DE 2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e ofício nº 233/2017-GP.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ADAMIRES FRANÇA, para responder como Presidenta Interina, símbolo DG, no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 550/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 232/2017-GP
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear HOMERO GREC CRUZ SÁ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor do Município, símbolo DG, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Lei Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.398, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 549/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 231/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar HOMERO GREC CRUZ SÁ, do cargo em comissão, de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal, símbolo DG, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 561/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 238/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº .º 11.193 de 08 de fevereiro de 2017.

| Denominação de Cargo | Símb | Nome |
|---|---|---|
| Encarregado de Serviços | ES | ELOISE SILVA DE SOUZA |
| Encarregado de Serviços | ES | MAGNÓLIA ROCHA DE SANTANA |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 560/2017-A.P., 13 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 238/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes constam na relação abaixo.

| Denominação do Cargo | Simb. | Nome do Ocupante |
|---|---|---|
| Encarregado de Serviços | ES | BENHARY MEDEIROS ANASTÁCIO |
| Encarregado de Serviços | ES | MÁRCIA MARIA E SILVA DA SILVEIRA |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 237/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MAGDALA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 e consoante Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 236/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ADRIELE COSME MARQUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestruturas - SEMOV, em conformidade com as Leis Complementares nº 141 e nº 142 de, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.414, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 557/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 236/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar ROSÂNGELA JALES MARCOLINO BEZERRA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 556/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 235/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.780, de 06 de agosto de 2015, com as alterações do Decreto nº. 11.133, de 22 de novembro de 2016

| Denominação de Cargo | Símb | Nome |
|---|---|---|
| Encarregado de Serviços | ES | JOÃO MARIA SILVA DE LIMA |
| Encarregado de Serviços | ES | ANA CAROLINE DE SOUZA NEROS |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 555/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 235/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes constam na relação abaixo.

| Denominação do Cargo | Simb. | Nome do Ocupante |
|---|---|---|
| Encarregado de Serviços | ES | EDINALDO FÉLIX DE LIMA |
| Encarregado de Serviços | ES | MARCOS JOSÉ DE LIMA |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 554/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 234/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Lei Complementar nº. 155, de 01 de dezembro de 2015.

| Denominação de Cargo | Símb | Nome |
|---|---|---|
| Assessor Técnico | DD | FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI NETO |
| Ouvidor | DD | LEONARDO LYRA LOPES |
| Chefe do Setor de Gestão de Pessoas | CS | MARCONDE DE OLIVEIRA LIMA |
| Chefe do Setor de Investimentos | CS | JONHNATAN ANDERSON DE MEDEIROS SILVA |
| Encarregado de Serviços | ES | CROMÁCIO RODRIGUES TORRES FILHO |
| Encarregado de Serviços | ES | SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MELO |
| Encarregado de Serviços | ES | JOELMA OLIVEIRA DE SOUZA |
| Encarregado de Serviços | ES | EDJANE SALES DE SOUZ |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 553/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 234/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DGA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, em conformidade com a Lei Complementar nº. 155, de 01 de dezembro de 2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 552/2017-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 234/2017-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, do cargo em comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2017
Processo nº 057403/2016-16
Credor: SANTA MARIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-EPP - CNPJ. Nº 08.572.950/0001-00
Endereço: Rua Correia Teles nº 235 – Centro, - Natal – RN - CEP: 59.025-010
Objeto: Aquisição de gêneros alimentício, tipo água mineral, não gasosa.
Elemento de despesa: 3.3.90.30, Sub-elemento: 07, Ação: 04.122.001.2.022 e Fonte: 100000;
Valor: R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)
Vigência: A partir de sua assinatura a contar doze meses.
Data da Assinatura: 20/02/2017.
Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas:
CONTRATANTE: JONNY ARAÚJO DA COSTA
CONTRATADA: ROBERTO PINTO SERQUIZ ELIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 SMG
Processo nº 058345/2016-30
CICCARELLI E FRANCA LTDA-ME – CNPJ 07.096.443/0001-30
Endereço: Rua ASPIRANTE SANTOS, 100, PARNAMIRIM/RN - CEP: 59.140-295
Objeto: Serviço de locação e remanufaturamento de tonner.
Elemento de despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 12 e 94, Ação: 04.122.001.2.022 e Fonte: 100000;
Valor: R$ 7.515,00(sete mil, quinhentos e quinze reais).
Vigência: A partir de sua assinatura a 31 de dezembro de 2017.
Fundamento legal: art 24, II, Lei 8666/93
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017
Assinaturas:
CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo
CONTRATADO: UZIEL BARBOSA DE FRANÇA

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2017
Processo nº 058345/2016-30
CICCARELLI E FRANCA LTDA-ME – CNPJ 07.096.443/0001-30
Endereço: Rua ASPIRANTE SANTOS, 100, PARNAMIRIM/RN
CEP: 59.140-295
Objeto: Serviço de locação e remanufaturamento de tonner.
Elemento de despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 12 e 94, Ação: 04.122.001.2.022 e Fonte: 100000;
Valor: R$ 7.515,00(sete mil, quinhentos e quinze reais).
Vigência: A partir de sua assinatura a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 01/02/2017.
Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas:
JONNY ARAÚJO DA COSTA - Secretário municipal de Governo – CONTRATANTE UZIEL BARBOSA DE FRANÇA
*Republicado por incorreção na data 22 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017 SMG
Processo nº 057403/2016-16
RAQUEL ANDREIA DE SOUZA - CPF nº012.237.424-07
Endereço: Rua Dr. Lauro pinto, nº520, Lagoa Nova – Natal – RN - CEP: 59.064-250
Objeto: Atuação Advocatícia nos processo judicial nº 0849484-92.2016.8.20.5001
Elemento de despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento: 99 e 45, Ação: 04.122.001.2.022 e Fonte: 100000;
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fundamento legal: art 24, II
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato a contar 12 meses.
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017
Assinaturas:
CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo
CONTRATADA: RAQUEL ANDREIA DE SOUZA.

---

*EXTRATO DO CONTRATO CORREIOS 2017 SMG
PROCESSO: 058272/2016-86
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 08.241.747/0001-06
OBJETO: ENVIO DE CORRESPONDENCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.0001.2.022 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - SUB-ELEMENTO: 33 – Serviço de comunicação Geral - FONTE: 100000
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).
Fundamento legal: art 25, caput da Lei 8666/93
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato a contar 12 meses.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2018.
Assinaturas:
CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Governo
CONTRATADA: empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, representado legalmente por Francisco Canidé dos Santos – Diretor Regional.
*Republicado por incorreção na data 23 de Fevereiro de 2017.

---

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 SMG
Processo nº 02155/2017-49
Contratante: Secretaria Municipal de Governo – SMG
Contratada: AVANTY TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 17.927.338/0001-96
Endereço: Rua Bom Pastor 2732, Torre Norte, sala 47 – Ipiranga, São Paulo/SP.
Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo, com motorista, a ser utilizado por demandas nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo.
Vigência: 25/01/2017 com término em 31/12/2017;
CODIGO DE ATIVIDADE 04.122.001.2.022 – Manutenção e Funcionamento da SMG
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
SUB-ELEMENTO 78 –Locação de Veículos com mão de obra - FONTE 100000
Valor Total estimado: R$ 24.418,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reis);
Base legal: Decreto 11.005/2016.
Assinaturas:
Contratante: Jonny Araújo da Costa – Secretário Municipal de Governo
Contratada: Alexandre Favero - Sócio-Administrador.
*Republicado por incorreção na edição de 03 de Fevereiro de 2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2017
PROCESSO: 057805/2016-11
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONTRATADO: A G D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELE - ME. - CNPJ: 19.527.705/0001-90.
ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, nº 3574, casa 3-fundos, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81730-070.
OBJETO: Aquisição de pneus (P. 225/75 – R. 16) destinados à frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Natal.
VALOR TOTAL: R$ 2.333,96 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-39.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares nº 123/06 e n.º 127/07.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
A G D Comércio E Distribuidora Eirele – Me - Contratada
Natal/RN, 17 de fevereiro de 2017.

---

EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2017
PROCESSO: 057803/2016-13
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONTRATADO: MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA - ME. - CNPJ: 13.626.850/0001-41.
ENDEREÇO: Rua Gipsita nº 131, Monte Carmelo, Montes Claros, MG, CEP 39.402-058.
OBJETO: Aquisição de pneus (P. 215/75 – R. 17,5 e P. 275/80 – R. 22,5) destinados à frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Natal.
VALOR TOTAL: R$ 25.490,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.00; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-39.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares nº 123/06 e n.º 127/07.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
Maria Lucelene Cardozo De Melo Pereira - Contratada
Natal/RN, 17 de fevereiro de 2017.

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017
PROCESSO: 003988/2017-27
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
CONTRATADA: RS PROMOÇÕES & EVENTOS (RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉA – ME) - CNPJ N.º 24.591.091/0001-45
ENDEREÇO: Travessa Joaquim Fagundes 28, Tirol, Natal/RN. CEP: 59.020-435.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços, visando a realização de eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2017 compreendendo (decoração, arranjo de flores, cobertura fotográfica, locação de: grupo gerador, tenda para mesa de som, sonorização e microfone, banheiro químico, jogo de mesa e cadeiras plásticas, conjunto musical, local climatizado, equipamentos audiovisuais, sistema de iluminação, stand, grupo de animação infantil, palco coberto, pavilhão, serviços de hospedagens e serviço de cerimonial, fornecimento de: faixas e banners, refeições, coffe break, buffet e lanches)
VALOR TOTAL: R$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 meses, contado da data da sua assinatura, ou seja, início em 17 de fevereiro de 2017 e término em 16 de fevereiro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; 2.178; 2.921 e 2.922; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-20 (itens 01 a 24;27 a 34); 3.3.90.39-63 (item 35); 3.3.90.30-58 (itens 25 e 26).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares nº 123/06 e n.º 127/07.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
Ricardo José Santana Siminéa – Contratado
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2017.

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017
PROCESSO: 005684/2017-02
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
CONTRATADA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP - CNPJ N.º 18.695.347/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Hilário Silva, 08, Abolição – Mossoró /RN, CEP 59618-670.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, adoçante e leite integral), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Natal.
VALOR TOTAL: R$ 8.106,00 (oito mil, cento e seis reais).
VIGÊNCIA: Início em 20 de fevereiro de 2017 e término previsto para 31 de Dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares nº 123/06 e n.º 127/07.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
Brena Vieira Lira Cavalcante – Contratado
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2017

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2017
PROCESSO: 005685/2017-49
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.
CONTRATADA: LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 08.797.103/0001-36.
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3500, CEASA, Loja 14, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59.076-400.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, adoçante e leite integral), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Natal.
VALOR TOTAL: R$ 3.063,20 (três mil, sessenta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Início em 20 de fevereiro de 2017 e término previsto para 31 de Dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02; Leis Complementares nº 123/06 e n.º 127/07.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
Lageado Comércio De Alimentos Ltda – Contratado
Natal/RN, 20 de fevereiro de 2017

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO Nº. 003737/2017-42.
NOME DO CREDOR: IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME CNPJ / MF: 02.574.121/0001-72

ENDEREÇO: Rua Mermoz, 265 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59.025-250.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (confecção de pastas com bolso e canetas esferográficas, SEM logomarca da PMN e XVII JENAT), visando atender às necessidades do Departamento de Ensino Fundamental/SME, para realização do XVII – JENAT.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2.178 - FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-99
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.
Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação/PMN

---

*EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 006/2017
PROCESSO Nº 003737/2017-42.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONTRATADO: IDEAL GRÁFICA E EDITORA EIRELI- ME – CNPJ: 02.574.121/0001-72.
ENDEREÇO: Rua Mermoz, 265 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59025-250.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (confecção de pastas com bolso e canetas esferográficas, SEM logomarca da PMN e XVII JENAT), visando atender às necessidades do Departamento de Ensino Fundamental/SME, para realização do XVII – JENAT.
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30-99.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
ASSINATURAS:
Justina Iva de Araújo Silva – Contratante
Ideal Gráfica e Editora Eireli- ME – Contratada
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2017.
*Republicada por incorreção.

---

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017
PROCESSO Nº 001501/2017-71
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIG BOI) CNPJ: 09.388.117/0001-69
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904 – Neópolis - Natal/RN - CEP – 59.088-120
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, FONTE 185, Ata de Registro de Preços nº 13/2016 – SME, Pregão Presencial nº 15.010.2016, Fornecedor EDNALDO LOPES GONÇALVES, Filantrópicas. PNAP.
VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a contratada, pela FONTE 185, o valor equivalente a R$ 272,10 (duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 111.500; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub-elemento: 07
VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
ASSINATURAS
Justina Iva De Araujo Silva - Contratante
Ednaldo Lopes Gonçalves - Contratada
NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

---

A Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade, preconizado pela administração, e a aferição do real valor de mercado. Aquisição de Material Permanente, tipo: cadeiras, móveis, armários, gaveteiros, carteiras, etc.. Os Interessados em participar da PESQUISA MERCADOLÓGICA, poderão procurar a Secretaria Municipal de Educação do Natal, até o dia 13 de março de 2017, na sala do DAG, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do e-mail: equipe.dag@gmail.com, tel.: (84) 3232- 4732, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda à quinta- feira e na sexta-feira das 08h00min às 13h00 horas.
Natal/RN, 13 de março de 2016.
Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 073/2017 - GS/SMS DE 10 DE MARÇO DE 2017
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 5º, inciso XIV, alínea I da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o Decreto Municipal nº 10.470 de 30 de setembro de 2014, Decreto 10.975 de 11 de março de 2016, e Oficio nº 1295/2017-GS/SMS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Contratualização, objetivando agilizar, qualificar e acompanhar as contratualizações das instituições públicas, filantrópicas e privadas como também, orientar e acompanhar o trabalho dos gestores de contratos da assistência hospitalar e ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR | MATRICULA | Função |
|---|---|---|
| Nizia Maria dos Anjos Silva | 14.239-5 | Presidente |
| Gabriel Cardoso Medeiros | 45.879-1 | Membro |
| Lucicleide Ferreira Maia | 761-7 | Membro |
| Luana Maria Almeida Fernandes | 22.479-1 | Membro |
| Roosevelt de Medeiros Guerra | 12.002-2 | Membro |

Parágrafo Único - A servidora Luana Maria Almeida Fernandes, matricula 22.479-1, substituirá a Presidente da Comissão de Contratualização/SMS, nos casos de afastamento e/ou impedimento deste.
Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão de Contratualização/SMS não excederá ao período de 01 (um) ano.
Art. 3º - Determinar que os servidores designados no Artigo 1º, supra, sejam gratificados, em função das sessões e reuniões da Comissão de Contratualização/SMS das quais efetivamente participem, por jetons.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2017.
LUIZ ROBERTO LEITE DA FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº. 20.008/2016, Tipo: "menor preço" com julgamento por Lote, ARP nº 20.022/2016-05 do Processo nº 43404/2015-94 e do Processo de Pagamento nº 004985/2017-19.
TCE nº 88.261
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: EMPRESA ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.085.822/0001-12
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação:
Unidade: 20.149
- Atividade/Projeto nº 10.301.051.2-970 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 09 - Valor: 121.000,00 - Fonte: 116400
- Atividade/Projeto nº 10.301.051.2-970 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 09 - Valor: 121.000,00 - Fonte: 116500
- Atividade/Projeto nº 10.303.051.2-421 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Sub Elemento: 09 - Valor: 121.000,00 - Fonte: 116700
Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), equivalentes a 02 (duas) parcelas mensais no valor de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) cada.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Julio Cesar da Silva Garcia - CPF nº 748.139.867-49
Natal, 13 de março de 2017

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2017
Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico – Nº 20.005/2016-SMS, do Tipo Menor Preço por Item, do Registro de Preços nº20.018/2016-01 - SMS, vinculado ao Processo nº 43.609/2015-70.
- Processo Administrativo nº 005799/2017-99.
- TCE: 87.838
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA - CNPJ 08.076.127/0008-72
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de análogos de insulina, para atender as necessidades de usuários dos Programas de Insulinas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde e Demandas Judiciais, necessárias para garantir o abastecimento e a distribuição regular das Insulinas.
Dotação:
UNIDADE: 20.149 - ATIVIDADE/PROJETO: 10.303.051.2.421 - ELEMENTO: 33.90.32 - SUB ELEMENTO: 02 - FONTE: 116700
Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R$ 302.300,00 (trezentos e dois mil, trezentos reais), equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo as 1ª e a 2ª Parcelas no Valor de R$ 105.805,00(cento e cinco mil, oitocentos e cinco reais) cada, e a 3ª Parcela no valor de R$ 90.690,00(noventa mil, seiscentos e noventa reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 10 de março de 2017 e término em 07 de agosto de 2017.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Fernanda Lia Rodrigues Luz - CPF nº 029.643.264-44
Natal, 09 de março de 2017.

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2017
Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico – Nº 20.016/2016-SMS, do Tipo Menor Preço por Item, do Registro de Preços nº 20.031/2016-03-SMS, vinculado ao Processo nº 43.419/2015-52. Processo de Pagamento nº 006061/2017-49.
TCE Nº 89812
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 06.224.321/001-56
Objeto: O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de medicamentos injetáveis nas apresentações de soluções, suspensões e pó para reconstituição, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Serviços de Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento, a dispensação e a distribuição regular dos medicamentos ao longo do ano de 2016.
Dotação:
ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.1-970 - ELEMENTO: 33.90.30 - SUB ELEMENTO: 09 - FONTE: 116500 - VALOR: 70.088,00
ATIVIDADE/PROJETO: 10.302.051.2-442 - ELEMENTO: 33.90.30 - SUB ELEMENTO: 09 - FONTE: 116500 - VALOR: 250.230,00
Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R$ 320.318,00(trezentos e vinte mil, trezentos e dezoito reais), equivalentes a 03(três) parcelas mensais, sendo a 1ª e a 2ª Parcela no valor de R$ 106.503,00(cento e seis mil, quinhentos e três reais) cada, e a 3ª Parcela no valor de R$ 107.312,00 (cento e sete mil, trezentos e doze reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 10 de março de 2017 e término em 07 de agosto de 2017.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Luiz Silvério Sobrinho Júnior - CPF n° 012.426.584-75
Natal, 09 de março de 2017.

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2017
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 20.066/2016 – Processo nº 55198/2015-65.
TCE: 100448
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: A.G CHAVES JUNIOR-ME - CNPJ 12.096.176/0001-78
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DO MOTOR DO PORTÃO - Inclusive das guias superior e inferior, integrantes dos portões automáticos. (Contrato de manutenção corretiva - com fornecimento de peças.
Dotação:
Unidade: 20.149 - Atividade/Projeto nº 10.302.001-2-414 - Elemento de despesa: 33.90.39 - Sub Elemento: 15 - Fonte: 116500 - Valor: R$ 22.800,00
Preço: Pela prestação dos serviços objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) , a ser pago mensalmente conforme os serviços executados.
Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2017 e término em 09 de março de 2018.
Assinaturas:
Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04
Contratada: Aristeu Gomes Chaves Júnior - CPF nº. 261.295.744-87
Natal, 09 de março de 2017.

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2016
DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro na Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, conforme despacho acostado aos autos do processo supracitado.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.895.340/0001-89,
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10(dez) dias, para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE - UPA DA ZONA SUL, passando o termino do Prazo de Execução para 12/03/2017.
Vigência: Com a presente prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10(dez) dias, o termino do prazo de execução passará para 12/03/2017.
3.2. O Presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e termino em 12/03/2017.
Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04 - CONTRATANTE
Victor Dantas Varella - CPF nº 010.820.484-70 - CONTRATADA
Natal, 08-de março de 2017.

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 046/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 046/2017 – PROCESSO: 008403/2017-65 - Aquisição de medicamntos antimicrobianos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 047/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 047/2017 – PROCESSO: 008403/2017-65 - Aquisição de medicamntos de controle especial. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 048/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 048/2017 – PROCESSO: 008403/2017-65 - Aquisição de medicamntos injetáveis. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 050/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 050/2017 – PROCESSO: 008403/2017-65 - Aquisição de medicamntos sólidos de uso oral. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 051/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 051/2017 – PROCESSO: 008403/2017-65 - Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 052/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563 - email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do Pesquisa Mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 052/2017 – PROCESSO: 008403/2017-65 - Aquisição de medicamentos semi-sólidos de uso tópico. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras

---

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 053/2017
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica emergencial abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 053/2017 – Processo nº 006214/2017-58 – Contratação de empresa especializada em serviço móvel de hemodiálise, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.
Natal/RN, 13 de março de 2017
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

EXTRATO DE FRACASSADO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, 3º piso – telefax: (84) 3232-8512, Areia Preta, nesta Capital, COMUNICA aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo Nº 001201/2016-10, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.026/2016, que versa sobre contratação de serviço móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes do SUS, portadores de doença renal aguda ou em agudização da doença renal crônica sem condições de deslocamento, internados ou em observação na rede municipal de saúde em Natal, que o mesmo foi considerado "FRACASSADO".
Natal/RN, 14 de dezembro de 2016.
Angelo José Varela Barca - Pregoeiro/CPL/SMS-NATAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
EDITAL Nº 20/2017 - 1ª INSTÂNCIA
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

| DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES | |
|---|---|
| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO |
| 20150171546 | ALFREDO GARRIDO RODRIGUES |
| 20150131374 | ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA |
| 20150037203 | HEVERTON LINS BEZERRA |
| 20150037181 | FRANCISCO ALYSSON AQUINO DE ANDRADE |
| 20150037211 | GREYCIANE MARIA PIRES LIRA |
| DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES | |
| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO |
| 20150108739 | GILVANILTON LUIZ DE FRANÇA |
| 20150090945 | MARIA GORETE DIAS DOS SANTOS |
| DECISÃO: PROCESSOS JULGAMENTOS IMPROCEDENTES | |
| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO |
| 20170005104 | BEATRIZ ALVES DOS SANTOS |
| DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO | |
| Nº DO PROCESSO | INTERESSADO |
| 20150179784 | JOSÉ VALDIR DOS SANTOS |

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).
Natal, 13 de março de 2017.
Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA FISCAL
EDITAL Nº 001/2017 - SEIF
A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe de Inteligência Fiscal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do interessado que se encontra em lugar não sabido, que existe em seu poder o AUTO DE INFRAÇÃO, objeto do seguinte Processo Administrativo:

| CPF | Processo | Auto | Interessado |
|---|---|---|---|
| 05511073911 | 20170015550 | 505189647 | IVNA DE SOUZA SCHWAB |

Isto posto, fica intimado o interessado supracitado, na qualidade de responsável, a comparecer à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açu, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN, para, no Setor de Inteligência Fiscal (sala 605), tratar do respectivo Auto de Infração e recolher o valor correspondente a este, ou apresentar defesa endereçada ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.
Natal(RN), 13 de março de 2017.
Rafael Heider Barros Feijó - CHEFE DO SETOR DE INTELIGÊNCIA FISCAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
ESTRUTURAL FIJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ: 13.431.972/0001-82, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/09/2016, através do Processo Administrativo Nº 00000.049038/2016-68, a Licença Ambiental de OPERAÇÃO para um (a) EMPRENDIMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situado na RUA HENRI KOSTER, 1029 – TIROL– NATAL/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL
CONSTRUTORA HAZBUN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.374.688/0001-81, torna público, conforme resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/10/2016, através do Processo Administrativo nº 050113/2016-33, a Licença Ambiental de Operação de um Residencial Multifamiliar, denominado RESIDENCIAL HISSA HASBUN, com área construída total de 23.630,77 m2, em um terreno de 2.765,65 m2, situado a Av. Getúlio Vargas, 619, Petrópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015
Processo nº: 022331/2014-16
Contratada: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIREILI – ME - CNPJ nº 04.482.256/0001.33;
Contratante: SEMTAS
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço da Proteção Básica; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código de Atividade: 18.49 – 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Fonte: 112900; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do presente Contrato com o fito de renovar sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/04/2017 à 31/03/2018, visando a locação de computadores com suporte, assistência técnica e manutenção, nos locais onde os equipamentos forem instalados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, permanecendo o valor unitário de R$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos) e mensal total de R$ 30.388,80 (trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 13 de março de 2017.
Contratada: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIREILI - ME;
Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando a licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.
O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

| PROCESSO | TOMADA DE PREÇO | OBJETO | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|
| 000.005124 / 2017-40 | 003/2017 - SEMOV | Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de afundamento, calhas, muros de contenção e escadarias em toda cidade do Natal/RN. | 30/03/2017 | 08:h 00min |

Natal, 13 de março de 2017
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

*EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
PROCESSO Nº 00000.009139/2013-53
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA
Contratado: Luiz Amorim de Souza - CPF/MF: 011.037.334-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:
Este Contrato vigorará por 01 (ano), a contar de 01 de março de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Natal/RN, 24 de fevereiro de 2017.
Assinaturas:
Pela Contratante: Glenda Dantas Ferreira, Secretária Municipal de Planejamento/SEMPLA;
Pela Contratada: Luiz Amorim de Souza.
*Republicação por incorreção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 002/2017-GS-SECOM-NATAL (RN), 13 DE MARÇO DE 2017.

O Secretário Municipal de Comunicação Social, Heverton Santos Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe são referidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Sindicância, tendo como fito apuração de fatos remissivos ao processo de nº 036005/2015-77:

ANDREA VIANNEY R. DE OLIVEIRA: MATRICULA Nº07.765-8

ANA RAQUEL CAMARA DA SILVA: MATRICULA Nº 09.388-2

JOÃO BATISTA DE MELO: MATRICULA Nº 14.052-0

Art. 2º- Apresente Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HEVERTON SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Comunicação Social/SECOM

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada. .

Nº. DO PROCESSO: 008170/2017-09

NOME DO CREDOR: ATUAL IMPRESSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO BORGES, 850, BARRO VERMELHO - NATAL/RN. CNPJ: 02.428.207/0001-97

OBJETIVO: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA SECOM.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO – 48

VALOR: R$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

Natal (RN), 06 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ PEREIRA Chefe da USAF/SECOM

DESPACHO:

Ratifico o Termo de Dispensa de Licitação e autorizo a Ordem de Compra/Serviço e emissão de Empenho.

MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO - Secretário Adjunto de Comunicação Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016

PROCESSO: 0122.232/2015-15

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES -SEHARPE

CONTRATADO: BIOTEC - TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 001/2016, com início em 13 de março de 2017 e término em 12 de julho de 2017, consoante incisos II e IV do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, para serviços de elaboração de projetos complementares de engenharia e estudos ambientais para a obra de Urbanização da Comunidade do Maruim, no bairro das Rocas, Natal/RN

ASSINATURAS:

Contratante - Albert Josuá Neto, Secretário Adjunto de Habitação

Contratada - Marcel Eduardo Rocha de Figueiredo, responsável legal pela empresa

Natal/RN, 06 de março de 2017.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 008/2017-GP/NATALPREV, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n° 00000.008591/2017-21 – NATALPREV, de 08/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de TANIA MARIA DE LEMOS SANTOS CORTEZ, inscrita no CPF nº 405.564.254-72, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9°, inciso I, §1°, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal LUCRÉCIO PEGADO CORTEZ NETO, matrícula nº 111.779-0, aposentado como ocupante do cargo de Odontólogo – Especialista em Saúde, Classe II, Nível A, falecido em 01 de março de 2017, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2°, inciso I, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO | %PENSÃO |
|---|---|---|
| TANIA MARIA DE LEMOS SANTOS CORTEZ | PENSÃO PROVISÓRIA | 100,00% |

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Presidente - NATALPREV

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 009086/2017-02

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: Carlos Henrique Dias Fialho

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, CNPJ 16.848.399/0001-03, para agenciamento da escritora e poeta Regina Azevedo, para apresentação no evento denominado DIA DA POESIA, no dia 14 de março do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200542077– FESTEJOS POPULARES; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000

Valor: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Natal/RN, 13 de março de 2017.

Reconhecimento: Fernando Minicuci Yamamoto

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

## COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 47/2017- GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Edinaldo de Alencar Júnior, matrícula nº 66.047-7, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI desta Companhia.

Art. 2º – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 14 de fevereiro de 2017.

Natal, 13 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

---

PORTARIA Nº 048/2017 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a cláusula de reajuste fixada no Contrato de Concessão nº 001/1996, firmado com a empresa BRASECO S/A, a qual estabelece como índice financeiro para reajuste da tarifa básica a variação do IPC-Brasil da Fundação Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que o IPC-Brasil da Fundação Getúlio Vargas teve como variação no período de janeiro a dezembro de 2016 o percentual de 6,1880800%, conforme informação obtida no portal do Banco Central do Brasil;

RESOLVE:

I - Fixar a Tarifa Básica para Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Natal em R$ 69,32 (sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), para o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017;

II - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Natal/RN, 13 de março de 2017.

CLÁUDIO HENRQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

---

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2017

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no do art. 28, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, em conformidade com o despacho jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00000.006577/2017-93

OBJETIVO: contratação de empresas de Consultoria e Assessoria nas áreas contábil e financeira, com sistemas informatizados de contabilidade. Fornecer o sistema contábil para execução do serviço do ANO de 2016: Escriturações contábeis, Elaboração de Balancete, Elaboração da DLPA, Elaboração DMPL, Elaboração das notas explicativas, Elaboração do Balanço, Elaboração DRE, Elaboração de fluxo de caixa

NOME DO CREDOR: Luiz Prestes Cunha Rocha - ME - CNPJ: 13.427.931/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Raimundo Chaves, 1436 - Candelária - Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SUB ELEMENTO: 04 - FONTE DE RECURSOS: 100000 - REDUZIDO: 745

VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais.)

Natal, 13 de março de 2017

Cláudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

## DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
## PODER LEGISLATIVO
## MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0/2017

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de fardamento para os servidores do plenário da Câmara Municipal do Natal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

VALOR E ORIGEM DOS RECURSOS:

VALOR GLOBAL: R$ 7.998,40 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 – Manutenção e Funcionamento da Câmara.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.23 – Material de Consumo – Uniformes, Tecidos e Aviamentos. - Fonte de Recurso: 111 – Ordinário não vinculado
Natal/RN, 10 de Março de 2017.
APROVAÇÃO:
Raniere de Medeiros Barbosa - Presidente
Dinarte Torres Cruz - Primeiro Secretário
Ana Paula de Araujo Correia - Segundo Secretário

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: CAMILLA PESSOA BARROS - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.23 – MATERIAL DE CONSUMO-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO. VALOR GLOBAL: R$ 7.998,40 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 10 DE MARÇO DE 2017. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

## NORMAS TÉCNICAS
### (DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO


## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
**Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda à sextas, ou em edições especiais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Iury Ranieri Vieira Costa